

DESPACHO

Considerando a deliberação de Câmara Municipal de Tondela de 19 de julho de 2019, a autorizar a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de 20 técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), para o ano letivo 2019/2020, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos domínios abaixo descritos, aprovado pela portaria nº644-A/2015 (2ª série) de 24 de agosto:

- Referência A) Atividade Física e Desportiva
- Referência B) Ensino da Música
- Referência C) Expressão Dramática e Corporal
- Referência D) Robótica/ Xadrez

Determino que o procedimento concursal obedeça às seguintes condições:

- 1) Os contratos de trabalho a celebrar com tais técnicos regem-se pelo disposto na Lei nº 35/2014, de 20 de junho.
- 2) As funções serão desempenhadas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Tondela; nos Jardins-de-infância do Município; podendo ainda os técnicos serem chamados a prestar apoio pedagógico fora dos horários e dos dias de trabalho inicialmente estabelecidos; durante o período de interrupção letiva; em iniciativas do Município ou em iniciativas e atividades em que o Município seja parceiro relacionadas com as crianças do pré-escolar ou do ensino básico.
- 3) A colocação de técnicos relativos à referência D) *Robótica/Xadrez* ficará dependente da manutenção do 'Programa de Promoção do Sucesso Educativo' promovido pelo Município de Tondela com a colaboração da CIM Viseu Dão Lafões.

São funções dos técnicos em geral: lecionar a disciplina para que se encontre habilitado de acordo com as necessidades dos alunos que lhe são confiados. Planear, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas às turmas que lhe são distribuídas; conceber, aplicar corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo das escolas, dentro e fora do recinto escolar; participar nas atividades de avaliação dos alunos e da escola; e participar em reuniões de avaliação ou

outras reuniões convocadas pelo Município, pelo Agrupamento de Escolas ou pelos professores titulares de turma.

4) Os requisitos e critérios de admissão:

3.1 Requisitos Gerais de Admissão previstos no artigo 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e psíquica indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 Requisitos Específicos de Admissão – Perfil e habilitações dos Técnicos a

Contratar:

Referência A - Professores de Atividade Física e Desportiva: habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico ou secundário.

Referência B - Professores de Música – habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de educação musical ou música no ensino básico ou secundário.

Referência C - Professores de Expressões Plástica, Dramática/Corporal-habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de expressão dramática no ensino básico ou secundário.

Referência D – Licenciatura acrescida de habilitação/especialização em Artes Plástica e Multimédia ou em Eletrónica, Automação e Computadores.

5) Formalização das Candidaturas:

A candidatura é formalizada, exclusivamente (**sob pena de exclusão**), através do endereço eletrónico: <https://aecs.cm-tondela.pt> devendo os candidatos anexar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, do qual deverá constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, experiência profissional em AEC - tempo de serviço, contabilizado em dias, prestado até 28 de junho de 2019, (comprovando com declarações das entidades patronais), Certificado de Habilitações com a média final de curso, certificado das habilitações literárias, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e ações de formação certificadas ou acreditadas relevantes dos últimos 3 anos.

- 6) O aviso da abertura do procedimento concursal deverá ser publicado no Correio da manhã e no Diário Regional de Viseu e na página eletrónica do Município de Tondela.

7) Constituição do júri

Presidente: Raquel Maria Seabra Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Intervenção Social do Município de Tondela

Vogais:

- a) Catarina Maria Soares Bastos Pinho, Técnica Superior do Município de Tondela
- b) Helena Gonçalves, Diretora do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo;

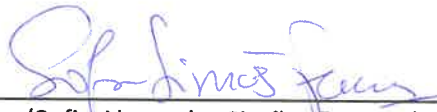
Substituto do Presidente do Júri: 1º Vogal Efetivo

Vogais Suplentes:

- a) Márcio Rafael Santos, Técnico Superior do Município de Tondela
- b) Júlio de Melo Cabral Valente, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;

Tondela, 29 de julho de 2019

A Vereadora da Educação



(Sofia Alexandra Simões Ferreira)

